



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

# EDITAL

### **LUÍS DAVID TRINDADE DE MOREIRA TESTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE: -----**

---- Faz público que no próximo dia **22 de Março de 2019**, pelas **21.00 horas**, no **Centro de Congressos da Câmara Municipal de Portalegre** se realizará a sessão extraordinária da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no artigo 28.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja ORDEM DO DIA é a seguinte:

- 1 - Contrato-Programa entre o Município de Portalegre e a Fundação Robinson para 2019;  
- Deliberação da CMP de 20.02.2019 –
  - 2 - Desafetação de 8 parcelas de terreno, situadas na Avenida do Brasil, com as áreas de:167,5 m2; 38,14 m2; 21,60 m2; 123,92 m2; 21,83 m2; 27,66 m2; 39,33 m2 e 151,0 m2.  
- Deliberação da CMP de 20.02.2019 –
  - 3 - Acordo prévio do Município de Portalegre relativamente à transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) - aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 4º do DL. n.º 99/2018, de 28 de novembro;  
- Deliberação da CMP de 20.02.2019 -
  - 4 - Acordo prévio do Município de Portalegre relativamente à transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) - aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 9º do DL. n.º 101/2018, de 29 de novembro;  
- Deliberação da CMP de 20.02.2019 -
  - 5 - Acordo prévio do Município de Portalegre relativamente à transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) - aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 4º do DL. n.º 102/2018, de 29 de novembro;  
- Deliberação da CMP de 20.02.2019 –
  - 6 - Acordo prévio do Município de Portalegre relativamente à transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) - aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 5º do DL. n.º 103/2018, de 29 de novembro;  
- Deliberação da CMP de 20.02.2019 –
-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

7 - Implementação da Estratégia de Reabilitação Urbana - ARU's de Portalegre e Alegrete  
- 5.º Relatório de Monitorização - Ano de 2018  
- Deliberação da CMP de 20.02.2019 –

8 - Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Portalegre para 2019;  
- Deliberação da CMP de 6.03.2019 –

9 - Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Portalegre para 2019/2022;  
- Deliberação da CMP de 6.03.2019 –

10 - Informação nº4192, de 19/02/2019 para aprovação da repartição de encargos de acordo com a alínea h) do nº 1 do artº 96º do CCP;  
- Deliberação da CMP de 6.03.2019 –

11 – Proposta de alteração do número máximo de unidades orgânicas flexíveis a constituir fixando em 6 (seis) o número de unidades orgânicas de 2.º grau na estrutura orgânica dos Serviços Municipais do Município de Portalegre;  
- Deliberação da CMP de 11.03.2019 –

12 – Acordo de Regularização de dívida – Águas de Lisboa e Vale do Tejo;  
- Deliberação da CMP de 11.03.2019 –

13 – Relatório Anual de Atividades CPCJ/2018 e Plano de Ação para 2019.

---- Para constar, publica-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do concelho. -----

Portalegre, 11 de Março de 2019

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

**- LUÍS DAVID TRINDADE DE MOREIRA TESTA -**